



Prefeitura Municipal de Arapiraca

LEI Nº 1.648, de 09 de abril de 1990.

-DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA
DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de Praça Sebastião Ribeiro Barbosa, uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Praça denominada, fica localizada no Bairro Santa Esmeralda, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 09 dias do mês de abril do ano de 1990.


JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS
PREFEITO


Edney Deschamps Carneiro
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de abril do ano de 1990.


Marcelo de Cerqueira Silva
Chefe da Divisão de Serviços Gerais